



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

## PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 011/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores Jairo Henrique Kunzler (MDB), Jair Canisio Orth (PP) e Loivo Henzel (PSB) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

### DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Com fito de evitar tautologia e escassez de tempo, esta Comissão, seguindo as orientações jurídicas da Casa das Leis entende pela viabilidade dos Projetos de Lei n. 62 a 65, todos do Poder Executivo, de 2025, bem como a possibilidade, mediante juízo meritório dos Edis, de acatamento do veto.

### DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer, analisando em conjunto a integralidade meritória dos projetos de leis supra e o acatamento do veto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

  
Jairo Henrique Kunzler  
Presidente

  
Jair Canisio Orth  
Membro

  
Loivo Henzel  
Membro

  
Eduardo Luchesi  
Assessoria Jurídica